



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-99/2026

Retificação ao Despacho
RT/C-89/2026

Para os devidos efeitos, declara-se que o Despacho RT/C-89/2026, de 8 de junho, foi publicado com inexactidões na parte relativa à implementação do novo plano de estudos, pelo que se procede à respetiva retificação.

No conteúdo do texto:

- **Onde se lê:**

[...] - Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos, anexos ao presente Despacho, entrem em vigor, para todos os anos do curso, no ano letivo de 2026/2027;

[...] - Revogo o Despacho RT/C-07/2021, de 25 de março, a partir do ano letivo 2026/2027.

- **Deve ler-se:**

- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos, anexos ao presente Despacho, entrem em vigor no ano letivo de 2026/2027, para os estudantes que nesse ano se inscrevam no 1.º, 2.º, 3.º e 6.º anos curriculares do Percurso Original ou no 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos curriculares do Percurso Alternativo;

- Os estudantes inscritos no ano letivo 2025/2026 nos 3.º, 4.º ou 5.º anos curriculares do Percurso Original – Ramo Projetos, que tenham por aprovar uma ou mais unidades curriculares de Projeto 1, Projeto 2, Projeto 3, permanecem no plano de estudos anterior, no ano letivo 2026/2027 e, se necessário no ano letivo 2027/2028, altura em que deverão concluir estas unidades curriculares;

- Revogo o Despacho RT/C-07/2021, de 25 de março, a partir do ano letivo 2028/2029.

No conteúdo do Anexo:

- **Onde se lê:**

[...] 13.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2026/2027, para todos os anos curriculares do curso.

- **Deve-se ler:**

[...] 13.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2026/2027, para 1.º, 2.º, 3.º e 6.º anos curriculares do Percurso Original ou no 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos curriculares do Percurso Alternativo.

Os estudantes inscritos no ano letivo 2025/2026 nos 3.º, 4.º ou 5.º anos curriculares do Percurso Original – Ramo Projetos, que tenham por aprovar uma ou mais unidades curriculares de Projeto 1, Projeto 2, Projeto 3, permanecem no plano de estudos anterior, no ano letivo 2026/2027 e, se necessário no ano letivo 2027/2028, altura em que deverão concluir estas unidades curriculares.

O Reitor da Universidade do Minho,